



Município de Itapoá
Secretaria de Assistência Social
Av. das Nações Unidas nº 346 – Bal. Princesa do Mar
CEP: 89249-000 , ITAPOÁ – SC

Portaria SMAS nº 002 /2021

Data : 18 de fevereiro de 2021

ESTABELECE COMISSÃO AVALIADORA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO À REALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS , PARA UTILIZAÇÃO NA INSTITUIÇÃO DE ACOlhIMENTO RECANTO FELIZ, SERVIÇOS E PROGRAMAS REALIZADOS ATRAVÉS DO PAIF – PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA, SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO, UTILIZAÇÃO TAMBÉM NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARA MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

FÁBIO TRITÃO PIETRÂNGELO, Secretário de Assistência Social do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na seção IX em seu artigo 26, § 1º da Lei Municipal nº 044 de 12 de setembro de 2014.

RESOLVE,

Art.1º Através deste, altera-se o Artigo1º da Portaria 001/2021 de 03 de fevereiro de 2021 , à avaliadores das amostras do contrato administrativo para realização da Aquisição de Alimentos para Secretaria Municipal de Assistência Social ;

Onde se lê:

Art.1º Ficam nomeados os servidores aqui relacionados, à avaliadores do contrato administrativo para realização da Aquisição de Alimentos para Secretaria Municipal de Assistência Social ;

- Margarida Aparecida Gonçalves Haas ;
- Alexandre Ribeiro da Silva ;
- Gabriela de Melo Barbero ;



Município de Itapoá
Secretaria de Assistência Social
Av. das Nações Unidas nº 346 – Bal. Princesa do Mar
CEP: 89249-000 , ITAPOÁ – SC

Leia-se :

Art.1º Ficam nomeados os servidores aqui relacionados, à avaliadores das amostras do contrato administrativo para realização da Aquisição de Alimentos para Secretaria Municipal de Assistência Social;

- Margarida Aparecida Gonçalves Haas ;
- Alexandre Ribeiro da Silva ;
- Mariangela Faria Cafiero Rodrigues ;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 18 de fevereiro de 2021.

Fábio Tristão Pietrângelo
Secretário Municipal da Assistência Social